



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

|  |  |   |                                |
|--|--|---|--------------------------------|
| <b>Parlamentar</b><br>CLODOALDO<br>RODRIGUES   | <b>Tipo de Emenda</b><br>Individual          | <b>Nº Emenda</b><br>07.816/2024   | <b>Situação</b><br>Aprovado    |
| <b>Modalidade de Aplicação</b><br>40 - Transferência a Município                           | <b>Finalidade</b><br>Com finalidade definida | <b>Função</b><br>13 - Cultura   |                                |
| <b>Município de execução</b><br>Cruzeiro do Sul  | <b>Entidade Executora</b><br>Não possui      | <b>Instituição beneficiária</b><br>04.012.548/0001-02 - MUNICIPIO DE<br>CRUZEIRO DO SUL |                                |
| <b>Área Prioritária</b><br>Sim   | <b>GND 3 (Custeio)</b><br>R\$ 100.000,00     | <b>GND 4 (Investimento)</b><br>R\$ 0,00   | <b>Total</b><br>R\$ 100.000,00 |
| <b>Objeto</b><br>Investimento na Secretaria de Cultura<br>da Prefeitura de Cruzeiro do Sul |  |   |                                |
| <b>Justificativa</b><br>Investimento na Cultura do município de Cruzeiro do Sul            |  |   |                                |